

ÁREA DE SUBMISSÃO: Inovação e Políticas Urbanas e Regionais**Breve histórico e elementos para análise da injustiça e racismo ambiental no caso do Aterro Sanitário de Macaúbas de Sabará, Minas Gerais, Brasil**

Aline Campos Figueiredo¹
Marcelino Vitor de Brito²
Rosana IcassattiCorazza³

RESUMO – Os desafios do Antropoceno colocam a humanidade diante de escolhas críticas, que podem levar à inviabilização da permanência da civilização humana tal como a conhecemos, comprometendo a estabilidade das condições ambientais que têm caracterizado o planeta no Holoceno. A alternativa à catástrofe passa necessariamente pela reconstrução das bases ecossistêmicas, com a transformação das relações entre os próprios seres humanos e desses com a biosfera, de modo a alimentar um processo ainda possível de sustentabilidade social, ambiental e ecológica. Nesse contexto desafiante, a Ecologia Política emerge como contraponto a visões limitadas e inaugura um campo de debate, no qual se propõe encontrar uma nova lógica de viver, pautada no respeito às fronteiras planetárias. Nesse campo, traz-se à tona a perspectiva de justiça ambiental, voltada à consideração dos conflitos socioambientais associados a disputas pelo acesso e uso de recursos naturais. O presente trabalho tem como objetivo identificar, apresentar e discutir pontos de conflito envolvidos no caso do aterro sanitário de Macaúbas (localizado no município de Sabará) que recebe os resíduos sólidos urbanos da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Pretende-se com essa exposição levar o leitor a uma reflexão sobre a externalização dos custos do consumo que se torna instrumento de reafirmação de injustiça ambiental e social, ao transferir toda conta da degradação ambiental aos mais pobres e desprovidos de poder econômico e político.

Palavras-Chave – Ecologia Política; Justiça Ambiental; Consumo; Sustentabilidade.

ABSTRACT – The challenges of the Anthropocene place humanity in the face of critical choices, which may lead to the impossibility of the existence of human civilization, as we know it, compromising the stability of environmental conditions that have characterized the planet in the Holocene. The alternative to catastrophe necessarily involves the reconstruction of ecosystem bases, with the transformation of relations between human

¹ Professora do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará, doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica – IG/UNICAMP DPCT/Instituto de Geociências. E-mail:

aline.figueiredo@ifmg.edu.br

² Graduando em Arquitetura e Urbanismo pelo Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) – Campus Santa Luzia. E-mail: marcelino.brito@gmail.com

³ Professora doutora do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas, onde é docente do Departamento de Política Científica e Tecnológica e do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica. E-mail: rcorazza@unicamp.br



SIGCI

III Simpósio Internacional de Geografia do Conhecimento e da Inovação

06 a 08 de Novembro de 2019

Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP

beings themselves and the biosphere, in order to feed a possible process of social, environmental and ecological sustainability. In this challenging context, Political Ecology emerges as to counterpoint limited visions, and inaugurates a field of debate proposing to find a new logic of living, based on respect for planetary boundaries. Therefore, the perspective of environmental justice is presented, in order to take in to account the social and environmental conflicts associated with disputes over access and use of natural resources. This paper aims to identify, present and discuss points of conflict involved in the case of the Macaúbas landfill (located in the city of Sabará) that receives urban solid waste from the Belo Horizonte Metropolitan Region. This exposition aims to lead to a reflection on the externalization of the costs of consumption that becomes an instrument of reaffirmation of environmental and social injustice by transferring all the account of environmental degradation to the poorest, devoided of economic and political power.

Key-words - Political Ecology; Environmental justice; Consumption; Sustainability.

1. INTRODUÇÃO

“A crise ecológica atual, pela primeira vez não é uma mudança natural; é transformação da natureza induzida pela concepção metafísica, filosófica, ética, científica e tecnológica do mundo”. (LEFF, 2003, p. 19)

O mundo globalizado se vê diante de uma crise dramática. Urge que se pensem alternativas que recolorem na pauta das políticas públicas e privadas os direitos sociais e da natureza. A insustentabilidade do modelo vigente de desenvolvimento é notoriamente insustentável do ponto de vista social e ambiental. A construção de uma nova racionalidade ambiental capaz de superar o paradigma econômico vigente e assim garantir a sobrevivência da vida no planeta é tarefa urgente.

A falta de realismo ecológico nas práticas de mercado predominante faz com que custos ambientais sejam externalizado a favor de poucos, numa visão míope que visa ao crescimento sem limites, um crescimento calcado na reprodução material e simbólica de uma sociedade consumista e irresponsável. A compreensão predominante sobre o papel da tecnologia ainda se funda justamente na ampliação das possibilidades do crescimento, sem que se contribua para transitar para formas de uso sustentáveis e para a transformação da lógica predatória que rege as relações entre Sociedade e Natureza (PÁDUA, 2000).

Da preocupação com esse modo de vida baseado no consumo sem limites e que ignora os limites de resiliência do planeta Terra surge a Ecologia Política. Sob uma nova visão de



mundo, a Ecologia Política instaura um debate mais amplo, com o aporte de conhecimentos que são permeados por novas perspectivas sobre o “econômico”, com o objetivo de promover uma vida mais sustentável, de forma efetiva, para os seres humanos e para a natureza.

Esse trabalho busca identificar e apresentar conceitos de Ecologia Política e suas relações com os conceitos de justiça social. A partir da observação dessas relações, será apresentado o caso da instalação do aterro sanitário de Macaúbas na cidade de Sabará. Por fim, é proposta, a partir dos fatos apresentados, uma reflexão sobre padrão consumista que adotamos e sua influência na perpetuação da lógica capitalista que se consolida nas bases da desigualdade social e da degradação da natureza.

2. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento do estudo proposto foi utilizada uma base de dados secundários extraídos de matérias de sites institucionais e artigos de jornais de circulação local e regional.

Trata-se de um estudo descritivo (Vergara, 2010), tendo em vista que visa levantar, compilar, sistematizar e descrever informações qualitativas que permitam apresentar a situação atual de uma determinada ação proposta pelo poder público em parceria com o setor privado.

Quanto aos meios, a pesquisa se caracteriza como documental e bibliográfica uma vez que as análises iniciais partiram da leitura e do entendimento de documentos que descrevem os fatos ocorrido e das visões de autores que debatem a Ecologia Política, a justiça ambiental e seus desdobramentos.

A escolha do aterro sanitário de Macaúbas como local de estudo se deu por representar um caso de solução “ambientalmente” correto do ponto de vista legal mas, que carrega uma gama de consequências sociais e de degradação da natureza.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

Com o objetivo de apresentar uma sustentação teórica para o referido estudo, a seguir serão abordados alguns conceitos que auxiliam na interpretação e descrição do caso em questão.

3.1 O campo da Ecologia Política

A preocupação com os problemas ambientais surge a partir da década de 1950, quando os países, chamados de desenvolvidos, percebem os sinais dessa problemática causada pelo crescimento econômico, pela industrialização e pela negação da natureza. A partir desse cenário de alertas sobre as ameaça que começam a surgir, as questões do “meio ambiente” entra para a agenda internacional em 1972, a partir da Conferência da Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano proposta pela Suécia que estava preocupada com a chuva ácida, com a poluição no Báltico e com os níveis de pesticida e metais pesados encontrados em peixes e aves (LEFF, 2001; MUNIZ, 2009; SACHS, 2000).

A Ecologia Política nasce desse contexto da emergência da questão ambiental e se funda a partir de uma tomada de consciência dos efeitos perturbadores da atividade humana e do progresso técnico nos quais sustentam um estilo de vida consumista e um desenvolvimento econômico baseado nos princípios do produtivismo e consumo sem limites dos recursos naturais (LIPIETZ, 2002; MATIAS E MATIAS, 2009).

Tomando como premissa básica o desequilíbrio ambiental percebido pela exploração linear capitalista da natureza, a Ecologia Política propõe o estudo dos conflitos ecológicos distributivos em uma economia ecologicamente cada vez menos sustentável (ALIER, 2018). Neste caso, os conflitos distributivos, segundo o autor, são aqueles resultantes da disputa pelos recursos naturais ou serviços ambientais, sejam eles comercializados ou não.

Segundo Leff (2015, p 29):

“A Ecologia Política é o campo no qual se expressam as relações de poder para desconstruir a racionalidade insustentável da modernidade e para mobilizar as ações sociais no mundo globalizado para a construção de um futuro sustentável fundado nos potenciais da natureza e da criatividade cultural, num pensamento emancipatório e em uma ética política para renovar o sentido e a sustentabilidade da vida”.

O mesmo autor pondera que a Ecologia Política promove a desconstrução teórica na arena política e reconhece a diversidade cultural, os saberes tradicionais, os direitos dos povos indígenas e o confronto do ambientalismo radical com o poder hegemônico unificador do mercado como destino inelutável da humanidade. Leff (2015) propõe que a descolonização do



saber, com a legitimação de outros conhecimentos – saberes - sabedorias, considerados nos estudos da Ecologia Política, libera modos alternativos de compreensão da realidade, da natureza, da vida humana e das relações sociais, abrindo novos caminhos para a reconstrução da vida humana no planeta. (LEFF, 2015, p 29).

Na visão de Loureiro (2012) a Ecologia Política se consolida com o estudo e o reconhecimento das disputas pelos recursos naturais por agentes sociais com diferentes níveis de poder e de interesses.

“Seu objetivo [da Ecologia Política] é gerar conhecimentos e compreensão acerca do próprio modo de funcionamento societário enquanto exigência para intervenções políticas; estas são superadoras ou reprodutoras das condições que engendram modos de produção e relações de propriedade dos bens criados ou naturais (COSTA e LOUREIRO, 2016, p 97).

Tomando como referência a América Latina, Dussel (2000) aponta que o desafio de compreender a questão ambiental, suas lutas e enfrentamentos sociais e políticos parte do imperativo de uma libertação dos pobres e das vítimas do sistema mundo moderno colonial, que os confina a uma lógica de exclusão necessária neste sistema. Evidência dessa situação é a miséria que, potencializada pelo capitalismo, assola parte da humanidade em nome de um desenvolvimento irreprimível, de consequências destruidoras para ecologia do planeta (COSTA e LOUREIRO, 2016).

Assim, o campo de pesquisa e ação da Ecologia Política se caracteriza pelo debate que busca entender a complexa dinâmica socioeconômica por trás dos problemas ambientais. A partir daí, abre-se o questionamento da relação Homem-Natureza e busca-se resgatar a importância das comunidades tradicionais, ora desprezadas pela lógica do capital, mas que muito frequentemente apresentam-se resilientes e capazes de preservar a vida a partir de conexões harmoniosas com ciclos vitais do mundo natural.

3.2 Justiça ambiental e justiça social

O conceito de justiça ambiental surgiu nos Estados Unidos nos anos de 1980, oriundo do clamor de classes pobres e discriminadas socialmente, que estavam sendo expostas a riscos ambientais pelo fato de suas áreas de habitação serem escolhidas como locais para receber

depósitos de lixo químicos e radioativos e resíduos industriais poluentes. Por isso, a definição de justiça ambiental nasce vinculada a uma ideia de igualdade de direitos entre os diferentes grupos sociais, independentemente de suas características culturais, econômicas ou étnicas, diante de ameaças e riscos ambientais (SOUZA e MILANEZ, 2016; HERCULANO, 2002).

De acordo com Herculano (2002, p 2), justiça ambiental pode ser definida como:

[...] o conjunto de princípios que asseguram que nenhum grupo de pessoas, sejam grupos étnicos, raciais ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, de políticas e programas federais, estaduais e locais, bem como resultantes da ausência ou omissão de tais políticas.

De forma correspondente, a autora define injustiça ambiental como

“o mecanismo pelo qual sociedades desiguais destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, grupos raciais discriminados, populações marginalizadas e mais vulneráveis” (HERCULADO, 2002, p. 2).

A partir dessa perspectiva, compreende-se que discutir as relações sobre desenvolvimento e meio ambiente, ou Sociedade-Natureza, vai além da indagação sobre a lógica da apropriação da natureza pela humanidade, no sentido de que discutir essas relações impõe o imperativo de se reconhecer, de forma ampla e aprofundada, campos de disputas sociais sobre realidades estruturalmente desiguais. As desigualdades na apropriação e no uso da Natureza, ao lado das desigualdades em termos de vulnerabilidade diante de ameaças e riscos que emergem de um uso predatório dos recursos naturais, constituem mais uma das faces viciosas preponderantes neste modo de produção e reprodução, material e simbólico, da vida social, que é o Capitalismo.

Nesse contexto de desigualdade, a injustiça ambiental e a degradação ambiental têm a mesma raiz, que se situa no poder da classe capitalista em transferir os custos ambientais do desenvolvimento para os despossuídos, para os mais vulneráveis. O autor aponta o ciclo vicioso que opera neste contexto:

“a desigual exposição aos riscos se deve ao diferencial de mobilidade entre os grupos sociais: os mais ricos conseguiriam escapar aos riscos e os mais pobres circulariam no interior de um circuito de risco” (ACSELRAD, 2010, p. 109).

Deste modo, observa que:

“a estratégia ancorada na noção de justiça ambiental, por sua vez, identifica a desigual exposição ao risco como resultado de uma lógica que faz que a acumulação de riqueza se realize tendo por base a penalização ambiental dos mais despossuídos” (ACSELRAD, 2010, p. 109).

Essa penalização se consolida com vulnerabilidade das classes menos favorecidas e no exercício do poder do capital, que usa da carência de empregos e de receitas públicas como condição para impor práticas poluentes em nome do desenvolvimento (ACSELRAD, 2010; SOUZA E MILANEZ, 2016).

Moura (2010) reforça esta percepção sobre a lógica operante nos quadros de injustiça social, a qual procede:

“da lógica perversa de um sistema de produção, de ocupação do solo, de destruição de ecossistemas, de alocação espacial de processos poluentes, que penaliza as condições de saúde da população trabalhadora, moradora de bairros pobres e excluída pelos grandes projetos de desenvolvimento”. Moura (2010, p. 3)

Ao marginalizar populações pobres dos frutos do desenvolvimento intensivo no uso – inadequado e predatório - de recursos naturais – excluindo-as da adequada provisão de saneamento básico, de infraestruturas e de acesso a variados serviços públicos – e ao sujeitar os despossuídos aos danos ambientais oriundos desse uso, essa lógica compõe o assim caracterizado racismo ambiental. Esse ciclo de irresponsabilidade ambiental proporciona o estado de vulnerabilidade e impotência das classes menos favorecidas (MOURA, 2010).

O enfrentamento e reversão desse modelo tem dependido da organização dos movimentos sociais e ambientais com o objetivo de reorganizar os modos de operação da vida social e produtiva, sujeitando-os às possibilidades e às condições dos ciclos naturais. Para tanto, também é preciso ressignificar duas lógicas da ação humana que obstam essa reorganização. De um lado, a lógica que submete a Natureza ao Homem em nossas



sociedades; de outro, a lógica que submete ao Homem seu semelhante. Acredita-se que o caminho para tanto passa pela ampliação da participação democrática, em benefício do redirecionamento das decisões no sentido de superar o modelo hegemônico de mercado, exclusão social e desequilíbrio ecológico.

3.3 Modelo de produção e consumo *versus* sustentabilidade: o Brasil e seus dilemas

O Brasil, como outros países, segue esse mesmo modelo que privilegia, acima de tudo o mais, o crescimento econômico. Isso, apesar de ser considerado reservatório de uma das maiores riquezas planetárias em termos de biodiversidade e recursos naturais. Essa condição não tem garantido a proteção dessa riqueza como bem da humanidade; pelo contrário, o país é alvo da especulação mercantil, da exploração de seus recursos naturais, da destruição da natureza e de muitas comunidades.

“O produtivismo e o consumismo destrutivos – criadores de mais e mais luxo e lixo, destruindo a vida e a natureza – tomaram conta de nosso estilo de vida. Acumulamos bens individuais, pobreza coletiva e infelicidade humana” (GRZYBOWSKI, 2001, p. 3). No seio dessa realidade, a natureza é sacrificada com a exploração dos recursos naturais, o meio ambiente é degradado progressivamente com depósitos de lixo e as camadas mais pobres da população são marginalizadas pela estrutura de poder em que prevalece o racismo ambiental, entendido como uma situação de injustiça ambiental em que populações mais pobres – geralmente negros e indígenas - suportam de maneira desproporcional os danos e riscos ambientais. (SILVA, 2012).

No Brasil, conforme apontado por Silva (2012, p. 3) o racismo ambiental é registrado por:

[...] populações deslocadas para a construção de hidroelétricas, aldeias indígenas e grupos quilombolas deslocados por projetos turísticos ou intoxicados devido às monoculturas, populações pobres nas periferias das cidades para onde são destinados o lixo e empresas de tratamento deste, moradores tradicionais, *caiçaras*, pescadores e marisqueiros expulsos dos seus locais de habitação devido a empreendimentos turísticos, de entre tantos outros.



Vive-se no Brasil o dilema de uma construção social e econômica perversa que aniquila, escraviza e mata em nome do progresso e do desenvolvimento. Colhe-se assim, os frutos gerados do plantio da ganância mercantil que se justifica na morte e na exploração dos recursos naturais como meio de produzir “soluções” ao imperativo do mercado. O país empobrece, enquanto suas terras são arrasadas, as vidas de milhares de brasileiros são destruídas para garantir o consumo e o modo de vida capitalista predominante na sociedade atual

Desse modo, o Brasil não tem sido capaz ao mesmo de garantir o bem-estar social de seus cidadãos e de garantir um futuro digno para suas crianças. Como outros países em desenvolvimento, O Brasil se torna terra fértil para externalização da degradação social e ambiental dos países desenvolvidos. Ou seja, o país sofre o racismo ambiental nas relações exteriores e replica esse modelo em suas relações internas.

4. O ATERRO DE MACAÚBAS DE SABARÁ

A Central de Tratamento de Resíduos Macaúbas S/A foi criada em 2005 com o objetivo de prestar serviços de destinação e tratamento de resíduos sólidos para Região Metropolitana de Belo Horizonte. Sua planta de operação está localizada na Rodovia MG-05, s/n, Km 8,1, no bairro Nações Unidas em Sabará, numa área de aproximadamente 265 hectares. Atualmente, a empresa atende 14 municípios e aproximadamente 624 mil habitantes⁴ no estado de Minas Gerais, além de atender a demanda de grandes geradores do mercado privado.

Segundo o planejamento do aterro, sua implantação foi realizada com uma projeção para 25 anos de operação como depósito de resíduos sólidos urbanos e resíduos de construção civil, prevendo um limite de até 100 m de altura (o equivalente a um prédio de 20 andares) para a montanha de rejeitos enterrados.

Desde setembro de 2018, foi instalada uma planta de usina elétrica para gerar energia a partir do gás metano originado pelos processos de degradação de matéria orgânica no aterro.

⁴ Fonte: <http://www.ctrmacaubas.com.br/a-empresa/>, acesso em 23 de novembro de 2019.

Essa planta trabalha com uma capacidade de geração de energia capaz de atender o consumo de vinte e cinco mil famílias.

Em uma localização estratégica do pronto de vista empresarial, o aterro foi instalado em uma área de mata nativa e sobre nascentes de água que foram isoladas e segue sendo monitorada pela administração do empreendimento e fiscalizada pelo poder público local.

Conforme a contrapartida negociada com o município de Sabará para a exploração desse espaço, a empresa deve manter um programa de educação ambiental que inclui a preservação de uma mata nativa localizada dentro dos limites de sua operação, a manutenção de um viveiro de mudas de árvores nativas e ações de educação ambiental para a comunidade em seu entorno.

Entretanto, desde a implantação do empreendimento, as comunidades limítrofes (Bairro Nossa Senhora de Fátima e Sobradinho) reclamam das consequências que o aterro gerou na vida dos moradores.

Segundo matéria publicada no jornal Tribuna de Sabará em outubro de 2008⁵, o aterro foi implantado mesmo sob suspeita e evidências de irregularidades tais como:

- Obra executada sem a consulta e laudo do Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Sabará;
- Desapropriação de terras executada pela prefeitura de Sabará, porém com a finalidade de implantação de um empreendimento privado e não público;
- Construção sobre nascentes de água e numa área pantanosa;
- As várias nascentes do local do aterro foram contidas a todo custo com barragens de contenção;
- Área que sofre constantes ondas de choque provenientes de explosões da pedreira Morro do Sino (próximo ao empreendimento), que facilita a infiltração de chorume no subsolo;
- O escoamento do chorume junta-se com as águas das nascentes e corre para o Rio das Velhas;

⁵ Fonte: <https://pt.calameo.com/read/0010793228758a97f56b7>, acesso em 23 de novembro de 2019.



- Sua construção está dentro do limite de segurança do Aeroporto da Pampulha e de preservação do Rio das Velhas;
- O aterro foi construído próximo à comunidade do bairro Fátima sem apresentação do estudo de impacto de vizinhança.

O histórico sobre as denúncias e sobre fatos que têm implicações relevantes do ponto de vista da Sociedade e da qualidade ambiental tem um momento crucial em 2012, quando o caso do Aterro Sanitário de Macaúbas entrou para o Mapa de Conflitos Ambientais de Minas Gerais⁶, projeto realizado desde 2007 pelo Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais (GESTA/UFMG) em parceria com o Núcleo de Investigação em Justiça Ambiental da Universidade Federal de São João Del Rei (NINJA/UFSJ) e o Núcleo Interdisciplinar de Investigação Socioambiental da Universidade Estadual de Montes Claros (NIISA/UNIMONTES)⁷.

Segundo informações coletadas no site do Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais, supracitado, as denúncias sobre a operação do aterro demonstram um cenário de leniência do setor público diante das atividades do empreendimento, que causam degradação ambiental de escala importante, com consequências sociais que claramente são características de situações de injustiça e de racismo ambiental. Como exemplo do contexto que caracteriza essa condição destaca-se as queixas dos moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima e Sobradinho, tais como: mau cheiro dentro de casa, emissões de gases metano 24 horas por dia, contaminação do Rio das Velhas causada pelo chorume do aterro e pela limpeza das vias onde passam os caminhões, contaminação de animais que vão ao aterro em busca de comida, excesso de lixo recebido, infestação do bairro por ratos e animais peçonhentos e escassez de água provocada pelo isolamento de nascentes.

Ainda de acordo com o Mapa:

“Os representantes [...] relataram que não foram cumpridas as medidas compensatórias negociadas [...], tais como: pavimentação de ruas, construção de quadra de esportes, dentre outros. [...], o empreendedor

⁶ Fonte: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/conflito/?id=203>, acesso em 23 de novembro de 2019.

⁷ Esses grupos de estudos fazem parte do Observatório do Conflitos Ambientais de Minas Gerais. Segundo informações encontradas no site do referido Observatório, a intenção é que tal mapeamento funcione como um instrumento de defesa dos direitos e também de elaboração e execução de políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à democratização da apropriação dos territórios e condições naturais para grupos política e economicamente fragilizados.

tem tomado apenas medidas de cunho assistencialista, tais como, a distribuição de cestas básicas, através da associação de moradores do bairro”. (Mapa dos Conflitos Ambientais UFMG, 2012)

Conforme matéria publicada no jornal Estado de Minas⁸ (2013) o bairro Nossa Senhora de Fátima sofre com a infestação de ratos que compromete a saúde e qualidade de vida dos moradores. Os fatos apresentados na reportagem se baseiam no relato de moradores que mostram as ratoeiras que precisaram ser montadas em suas casas e o fato de perderem alimentos e roupas por conta da contaminação provocada pelos ratos.

Seguindo a trajetória marcada por denúncias e questionamentos, outros fatos foram sendo registrado pela imprensa de Minas Gerais. Moradores do bairro Sobradinho (figura 1) relatam que antes da implantação do aterro, a água era farta e abastecia a casa da maioria das famílias, além de servir como meio de negócio para uma empresa de água mineral. A realidade hoje é outra: a empresa de água mineral teve que fechar as portas e o bairro, que não tem acesso a rede distribuição de água, depende do abastecimento por caminhões pipa vindos da Copasa. Os moradores do bairro Nossa Senhora de Fátima, também continuam apresentando denúncias dos prejuízos causados pelo aterro ao cotidiano do bairro. Neste caso, o mau cheiro é a principal reclamação, “Segundo os moradores, o odor chega a ser insuportável em dias mais quentes e permanece quase que 24 horas por dia”⁹ (FOLHA DE SABARÁ, 2018). Os habitantes do bairro sofrem com a desvalorização de seus imóveis, com o constrangimento pelo mau cheiro dentro de suas casas e com a degradação ambiental que afeta a paisagem, a qualidade do ar e a saúde da população.

Como pode ser observado na Figura 1 que segue, o aterro foi instalado em uma área de mata nativa ao centro em frente o Bairro Nossa Senhora de Fátima e atrás de uma montanha que o separa da região do Sobradinho. Ao observar a imagem conseguimos ter a ideia da dimensão territorial do aterro e como esse pode afetar a vida dos moradores das localidades que o cerca.

Figura 1: Imagem do Google Earth do Aterro de Macaúbas, Bairro Nossa Senhora de Fátima e Sobradinho

⁸ Fonte:

https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2013/10/14/interna_gerais.459489/aterro-sanitario-aumenta-infestacao-de-ratos-em-sabara.shtml, acesso em 23 de novembro de 2019.

⁹ Fonte: <http://www.folhadesabara.com.br/noticia/5164>, acesso em 23 de novembro de 2019.



Fonte: Google Earth Pro (2019). Acesso em: 19 de junho de 2019.

O caso aqui apresentado representa uma situação que evidencia a transferência dos riscos ambientais às classes menos favorecidas e de restrito poder econômico e político. Cabe assim ressaltar, que se trata de uma realidade de exterioridade de custo ambiental em nome do desenvolvimento e da sustentabilidade ambiental defendida pelas políticas de manejo e tratamento dos resíduos sólidos. Fica evidente que o empreendimento como esse não seria instalado em uma região rica, com habitantes de média e alta renda e de alta valorização imobiliária. Fica evidente que se trata de mais um caso instalado sob a lógica desenvolvimentista permeada pela injustiça ambiental em que uma região pobre, de baixo valor imobiliário e com uma população desprovida de poder econômico e político paga a dívida ambiental do consumo e estilo de vida dos mais ricos.

5. CONCLUSÃO

Como tudo que foi exposto até aqui, é possível perceber que a Ecologia Política e a justiça ambiental trazem uma reflexão dos pontos de conflitos socioambientais, suas dimensões e consequências em nome do desenvolvimento econômico. Ao contrário da lógica



dominante do progresso técnico que busca ignorar as questões sociais ao depositar uma visão otimista de que tudo se resolve pela técnica, as correntes de pensamento e críticas colocada aqui buscam evidenciar a irracionalidade do modelo atual e tudo que ele representa para manter o estado de desigualdade social e econômica, necessários para perpetuação do poder do capital.

Diante das denúncias e fatos apresentados, é possível observar que a localização do aterro demonstra uma situação de injustiça ambiental ao verificarmos que esse foi instalado ao lado de um dos bairros mais vulneráveis socialmente do município de Sabará.

Sendo assim, mesmo em um movimento contrário ao modelo dominante de consumo e desenvolvimento econômico, as críticas apresentadas pela Ecologia Política permitem a consolidação de novos conhecimentos e um debate importante para se pensar em um novo paradigma econômico, ecológico e social capaz de superar os problemas causados pela atividade humana na Terra. Fica evidente a importância de se aprofundar no debate na construção de uma nova realidade mais justa, democrática e de fato sustentável.



SIGCI

III Simpósio Internacional de Geografia do Conhecimento e da Inovação

06 a 08 de Novembro de 2019

Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP

6. REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. **USP - Estudos Avançados** – Dossiê de Teorias Socioambientais, v. 24, n. 68p. 103-119, 2010.

ALIER, J. M. **O Ecologismo dos Pobres**. Tradutor: Maurício Waldman. 2 ed., 4ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2018.

COSTA, C. A; LOUREIRO, C. F. A Ecologia Política de Enrique Dussel: aproximações para as lutas sociais na América Latina. **Revista EM PAUTA - Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro _ 2o Semestre de 2016 - n. 38, v. 14, p. 86 – 113.

DUSSEL, E. **Ética da libertação**: na idade da globalização e da exclusão. Petrópolis: Vozes, 2000.

GONÇALVES, C. W. P. **Sustentando a insustentabilidade**. Comentários à Minuta Zero do documento base de negociação da Rio +20. 2012. Disponível em <http://www.ecodebate.com.br/2012/02/01/sustentando-a-insustentabilidade-comentarios-a-minuta-zero-do-documento-base-de-negociacao-da-rio20-artigo-de-carlos-walter-porto-goncalves/>

GRZYBOWSKI, C. **Caminhos e descaminhos para a biocivilização**. Documento de trabalho para o Ateliê Internacional Biocivilização para a Sustentabilidade da Vida e do Planeta, (Conferência Rio+20, 9 a 12 de agosto de 2011). Rio de Janeiro: Ibase.

HERCULANO, S. Riscos e desigualdade social: a temática da Justiça Ambiental e sua construção no Brasil. In: **I Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade - ANPPAS**. Indaiatuba, nov. 2002. Disponível em: www.anppas.org.br . Acesso em: 06 de fevereiro de 2014.

HOGAN, D. J. População e mudanças ambientais globais. In: HOGAN, D.J.; ARANDOLA JUNIOR, E. (orgs.). **População e mudança climática**: dimensões humanas das mudanças ambientais globais. Campinas: NEPO/UNICAMP; Brasília: UNFPA, 2009. p. 11-24.

LEFF, E. **A complexidade ambiental**. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. La insoportable levedad de La globalización: La capitalización de La naturaleza y las estrategias fatales de La sustentabilidad. **Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales**, v. 7, n. 1, p. 149-160, 2001.

_____. Political Ecology: a Latin American Perspective. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**. v. 35, p. 29-64, dez. 2015.



SIGCI

III Simpósio Internacional de Geografia do Conhecimento e da Inovação

06 a 08 de Novembro de 2019

Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP

LOUREIRO, C. F. **Sustentabilidade e educação**: um olhar da Ecologia Política. São Paulo: Cortez, 2012.

MACEDO, J. Aterro sanitário aumenta infestação de ratos em Sabará. Estado de Minas. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2013/10/14/interna_gerais,459489/aterro-sanitario-aumenta-infestacao-de-ratos-em-sabara.shtml. Acesso em 23 de novembro de 2019.

MAFIA do Lixo chega a Sabará. **Tribuna de Sabará**. Sabará, outubro de 2008. Disponível em: <https://pt.calameo.com/read/0010793228758a97f56b7>. Acesso em: 23 de novembro de 2019.

MATIAS, I. A. A.; MATIAS, R. C. A. “Crise ambiental” e “sustentabilidade”: princípios para uma crítica à Ecologia Política. **Cadernos Cemarx**. nº5, p 211-226, 2009.

MOURA, D. Justiça Ambiental: um instrumento de cidadania. **Qualit@s**. Revista Eletrônica, vol.9, No 1, 2010. Disponível em: <http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/viewFile/524/413>. Acesso em: 18 de junho de 2019.

MUNIZ, L. M. Ecologia Política: o campo de estudo dos conflitos sócio-ambientais. **Revista Pós Ciências Sociais** v.6, n.12, p. 181-196, 2009.

PÁDUA, J. A. Produção, consumo e sustentabilidade: o Brasil e o contexto planetário. **Cadernos de Debate**, Rio de Janeiro: Fase, n. 6, p. 13-48, 2000.

SILVA, L. H. P. Ambiente e justiça: sobre atualidade do conceito de racismo ambiental no contexto brasileiro. **e-cadernos CES**. V. 17, 2012. Disponível em: <https://journals.openedition.org/eces/11231>. Acesso em: 19 de junho de 2019.

SOUZA, L. R. C.; MILANEZ, B. Conflitos socioambientais, Ecologia Política e justiça ambiental: contribuições para uma análise crítica. **Revista Perspectiva Geográfica**-Marechal Cândido Rondon, v. 11, n. 14, p. 2-12, jan.-jun., 2016. Disponível on-line em <http://e-revista.unioeste.br/index.php/pgeografica>. Acesso em: 17 de junho de 2019.

UFMG. Mobilização de moradores contra o aterro sanitário de Sabará. **Observatório dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais**. Disponível em: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/conflito/?id=203>, acesso em 23 de novembro de 2019.

VIZINHOS do Aterro. Noticiário - meio ambiente. **Folha de Sabará**. Sabará, 29 de março de 2018. Disponível em: <http://www.folhadesabara.com.br/noticia/5164>. Acesso em: 23 de novembro de 2019.